ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022, às 09h 15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, com endereço na Rua Tapajós, Nº 441, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG, o Presidente da Comissão Rafael Gonçalves Chagas, Alisson Rafael Alves Santos e Jessica Martins Pereira, como membros da Comissão. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2022, CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022,** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LICITAÇÃO E CONTRATOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVÊNIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS e dos municípios consorciados, que poderão ser chamadas para prestar serviços, quando houver demanda**. Aberta a fase de análise de documentos dos eventuais interessados, foi recebido o envelope contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR, que foi analisado pela Comissão de Licitação e, após verificação e conferência junto à internet, FOI DECLARADA CREDENCIADA:

1- **ABACO CONSULTORIA A MUNICÍPIOS LTDA**

CNPJ: 41.008.234/0001-62

Foram recebidos, ainda, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, das seguintes empresas:

1- POLASTRI E ZATTAR ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 32.057.116/0001-53

2- SHM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 31.187.581/0001-46

3- BDV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 40.851.452/0001-00

4- SILVA TIAGO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 40.695.510/0001-45

5- IGOR FRANCISCO DOS SANTOS 13399908652
CNPJ: 48.032.784/0001-00

6- WILLIAN DOUGLAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 42.351.212/0001-63

7- LENIRA MARIA BENICIA
CNPJ: 26.393.253/0001-66

8- ANDREI LEONARDO DE MOURA SILVA CAIRES 18043404801
CNPJ: 37.758.097/0001-06

9- MOEMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 47.897.241/0001-49

10- A Z PRODUÇOES LTDA
CNPJ: 20.081.175/0001-88

Os documentos foram analisados pela Comissão de Licitação e, após verificação e conferência junto à internet, FORAM DECLARADAS CREDENCIADAS:

1- POLASTRI E ZATTAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 32.057.116/0001-53

2- SHM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 31.187.581/0001-46

3- WILLIAN DOUGLAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 42.351.212/0001-63

4- ANDREI LEONARDO DE MOURA SILVA CAIRES 18043404801
CNPJ: 37.758.097/0001-06

Durante a análise documental foi constatada irregularidades das seguintes Pessoas Jurídicas:

1- BDV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 40.851.452/0001-00

Deixou de apresentar:

d) Certidão de regularidade do FGTS;

f) Certidão negativa de falência e concordata;

ANEXO V – DECLARAÇÕES GERAIS.

2- SILVA TIAGO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 40.695.510/0001-45

Apresentou:

a) Certidão de regularidade relativa a débitos municipais;

vencida e deverá atualizar.

3- IGOR FRANCISCO DOS SANTOS 13399908652

CNPJ: 48.032.784/0001-00

Deixou de apresentar:

4.3.6. Declaração expressa que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública (ANEXO I);

ANEXO V – DECLARAÇÕES GERAIS.

4- LENIRA MARIA BENICIA

CNPJ: 26.393.253/0001-66

Deixou de apresentar:

4.3.9. Declaração de conhecimento e concordância com as regras do Edital (ANEXO III).

5- **MOEMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ: 47.897.241/0001-49

Deixou de apresentar:

d) Certidão de regularidade do FGTS;

e) Certidão negativa de débitos trabalhista ou positiva com efeito de negativa;

f) Certidão negativa de falência e concordata;

4.3.6. Declaração expressa que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública (ANEXO I);

4.3.8. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo II);

4.3.9. Declaração de conhecimento e concordância com as regras do Edital (ANEXO III).

ANEXO V – DECLARAÇÕES GERAIS.

6- **A Z PRODUÇOES LTDA**

CNPJ: 20.081.175/0001-88

O CNAE apresentado não é compatível com a atividade pretendida, não sendo possível, assim, o Credenciamento da Empresa em epígrafe. Dessa forma, é necessário a inclusão da atividade respectiva na descrição das atividades econômicas da empresa.

Conforme previsão legal do Instrumento Convocatório, concede-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para regularização das pendências apontadas, a partir da convocação, o qual deverão apresentar novo envelope com a documentação solicitada na sede do CIMAMS.

Dessa forma, a publicação parcial das empresas já declaradas Credenciadas será feita no lugar de costume - “Ex Legis”, na data de hoje. O credenciamento dos demais estão condicionados à regularização das pendências, que deverá ser feita no prazo apontado.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.

Montes Claros/MG, 07 de outubro de 2022.

Rafael Gonçalves Chagas
Presidente da CLP

Alisson Rafael Alves Santos
Membro

Jessica Martins Pereira
Membro